



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

XI Concurso de Presépios 2016

REGULAMENTO

1. O **XI Concurso de Presépios 2016** visa dinamizar a construção do **presépio tradicional madeirense** e incentivar as pessoas a erguê-lo não só no interior das suas casas, como também no exterior, mormente no pátio, varandas e jardins.
2. Com o **XI Concurso de Presépios 2016** pretende-se fazer reviver o simbolismo do presépio, incontestável expressão de cultura popular, que ocupa um lugar de relevo no Natal do nosso povo. É uma manifestação cultural que merece todo o nosso respeito e protecção.
3. O concurso é de âmbito local – Freguesia de Machico, aberto a todas as pessoas, escolas e instituições de âmbito social da Freguesia e rege-se pelas normas do presente Regulamento.
4. O Concurso será realizado entre os dias **21 e 23 de Dezembro de 2016**.
5. A **inscrição é gratuita**. Deve ser efectuada através de uma **Ficha de Inscrição** e entregue ou enviada para a **Junta de Freguesia de Machico** até ao dia **19 de Dezembro de 2016**.
6. A organização fará a divulgação da relação dos concorrentes no site www.jf-machico.pt.
7. O **Júri do Concurso de Presépios** será constituído por **três (3) elementos** designados pela **Junta de Freguesia de Machico**.
8. O júri apreciará os Presépios a concurso, observando os seguintes **critérios**:
 - a. **Tradicional;**



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

- b. Execução Técnica;**
 - c. Originalidade;**
 - d. Estética;**
 - e. Adequação à Quadra.**
9. Cada elemento do Júri atribuirá uma classificação de 1 a 10 a cada uma dos presépios concorrentes, sendo a classificação final ordenada em função da soma das pontuações atribuídas.
10. Os membros do Júri procederão a **visita aos presépios inscritos**, no período compreendido entre os dias **21 e 23 de Dezembro de 2016**, em data e hora a combinar com os concorrentes.
11. Das decisões do Júri não cabe recurso.
12. A classificação será atribuída mediante uma votação online, efetuada pelo público em geral, via facebook da Junta de Freguesia de Machico, em: <https://www.facebook.com/freguesiademachico>.
13. Cada “gosto” equivale a 1 ponto na avaliação dos presépios, contabilizados desde o dia 24 de Dezembro 2016, até às 23h55m do dia 6 de Janeiro 2016.
14. A classificação final será divulgada no site www.jf-machico.pt.
15. Os Prémios e os Diplomas serão entregues em Sessão Solene que será divulgada através de Convite.
16. O não cumprimento do presente Regulamento acarreta a exclusão do concorrente.

A Organização,
Junta de Freguesia de Machico